



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

REGULAMENTO 1ª GAROTA JUÇARA

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E DUAS PRINCESAS
PARA A I FESTA DA PALMEIRA JUÇARA DE RIO NOVO DO SUL (**COM DATA A
DEFINIR**, DEVIDO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DO **COVID-19**)

1. OBJETO:

1.1 O presente regulamento, tem por finalidade disciplinar as regras do Concurso para a escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas da “I Festa da Palmeira Juçara de Rio Novo do Sul”.

2. DO CONCURSO:

2.1 - O presente Concurso tem o objetivo de eleger a candidata para representar o Município, de forma transparente e isonômica, oferecendo as jovens à mesma oportunidade de se tornar a representante da mulher Rio-novense.

2.2 A Administração do Concurso será constituída por duas comissões, que juntas coordenarão a realização do Concurso. Essas comissões são:

2.2.1 Comissão Organizadora, que promoverá o evento no Município, realizará a divulgação e a publicação do evento, convidará a comissão julgadora para proceder à seleção e o julgamento das candidatas, realizarão as inscrições e auxiliarão na organização do evento; e,

2.3.2 Comissão Julgadora (jurados), os quais avaliarão e procederão ao julgamento das candidatas.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Serão aceitas inscrições de candidatas desde que preenchidos os seguintes requisitos:

3.1.1 Residir no Município por um período de no mínimo 01 (um) ano;

3.1.2 Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e máxima de 25 (vinte e cinco) anos;

3.1.3 Demonstrar simpatia, elegância, comunicação, personalidade e postura social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

3.1.4 Desfile vestindo os trajes determinados pela Comissão Organizadora do evento;

3.1.5 Ter disponibilidade de horários para atividades preparatórias e de divulgação do Concurso no período que antecede, tais como ensaios e reuniões, assim como, para representar o Município de Rio Novo do Sul nas programações e eventos em que forem solicitadas até a escolha das próximas soberanas;

3.1.6 Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Município, **sem cobrança de cachê**;

3.1.7 A Comissão Organizadora reserva-se no direito de cancelar as candidaturas das interessadas que não preencherem os requisitos exigidos neste edital;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão aceitas no período de 21 de Fevereiro de 2022 até dia 07 de Março de 2022, em horário comercial, junto à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES.

3.2 No ato da inscrição, a candidata deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida;

3.2.2 Fotocópia do RG e CPF;

3.2.3 Fotocópia do comprovante de residência no Município;

3.2.4 Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento, devidamente assinado;

3.2.5 Autorização dos pais ou responsáveis para as candidatas menores de 18 anos;

3.2.6 As candidatas deverão cumprir rigorosamente a programação dos eventos, previamente avisadas pelos organizadores.

3.3 O concurso terá três fases, sendo a **segunda passível de mudanças** de acordo com o número de inscrições para o evento, são elas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

3.3.1 Inscrições (fase 01);

3.3.2 Pré-seleção: ocorrerá através de uma votação do público que ficará, em que a fotos das participantes ficará disponível no site da prefeitura municipal (fase 02);

3.3.3 Desfile e avaliação (fase 03);

4. DO DESFILE E AVALIAÇÃO:

4.1 Serão avaliados os seguintes quesitos:

4.1.1 Simpatia;

4.1.2 Postura corporal;

4.1.3 Desenvoltura na passarela;

4.1.4 Capacidade de comunicação.

4.2 As finalistas seguirão um critério de pontuação em ordem decrescente:

4.2.1 A Rainha será a que obtiver a maior pontuação.

4.2.2 A 1ª Princesa será a que obtiver a segunda maior pontuação.

4.2.3 A 2ª Princesa será que obtiver a terceira maior pontuação.

Parágrafo único - Será atribuída uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, valendo casas decimais de meio ponto (0,5) para simpatia, postura corporal, desenvoltura na passarela e capacidade de comunicação.

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1 Rainha: R\$1.000,00 (hum mil reais) e uma diária em pousada.

5.2 1ª Princesa: R\$500,00 (quinhentos reais) e um book digital.

5.3 2ª Princesa: 300,00 (trezentos reais).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 As candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão ser acompanhadas dos pais ou responsáveis legais durante a realização do desfile bem como em todos os eventos que participarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

6.2 É essencial às candidatas, bem como às eleitas, terem pontualidade, respeito e consideração com todos os envolvidos no evento, sendo razoável que compareçam aos ensaios com antecedência ao horário marcado.

6.3 Os looks que as participantes utilizaram na fase 03 (três), no segundo desfile serão doados às mesmas.

6.4 As eleitas deverão, sempre que forem convidadas, estarem à disposição da Administração Municipal (com as respectivas faixas e trajes típicos) em eventos de divulgação e programações.

6.5 No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, não cumprindo as regras deste regulamento, haverá substituição, usando o critério de classificação obtido no Concurso.

6.6 Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do Concurso, deverá a candidata avisar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação.

6.7 A vencedora do Concurso fica obrigada a participar do Concurso seguinte, no qual entregará o Cargo e passará a faixa para a candidata vencedora do mesmo.

6.8 A candidata eleita neste Concurso não poderá concorrer no ano seguinte.

6.9 A Candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens, sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenização.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e, se necessário, poderá ser alterado a qualquer tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: _____

Pai _____

Mãe _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

RG: _____

CPF _____

Endereço: _____

Número: ____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Estado: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento do Concurso, e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-los, sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídia, a serem utilizados pela Administração Municipal ou terceiros por ele expressamente autorizados para divulgação de eventos.

Rio Novo do Sul/ES, ____/____/____.

Assinatura da candidata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____,
brasileira, solteira, portadora do CPF nº _____ e RG
nº _____, residente e domiciliada na

_____, no Município de Marema/SC, **DECLARO** ter pleno conhecimento do Regulamento do Concurso da Escolha **I Garota Juçara** e comprometo-me a seguir as normas e critérios estabelecidos no mesmo, sob pena de cancelamento da minha inscrição.

Declaro ainda, que cumprirei integralmente com a agenda estipulada pela Administração Municipal e demais segmentos, antes e durante a realização do Concurso, com divulgação e presença em eventos.

Em caso de gravidez, casamento, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do Concurso ou na participação de eventos, notificarei imediatamente a Comissão Organizadora do evento.

Rio Novo do Sul, _____ de _____ de 2022.

Assinatura da Candidata